

Enc: Impugnação - PE nº 90.004/2024

Maria Clara Carlos Luna

qua 03/07/2024 09:41

Para: masterlicitacoes190@gmail.com <masterlicitacoes190@gmail.com>;

Sr. Licitante,

Em resposta à Impugnação apresentada, no que se refere à pesquisa de preços do Pregão nº 4/2024, ratifico a manifestação apresentada pelo setor demandante (SEMAP), nos seguintes termos "**Os itens a serem ofertados (cartuchos de toner) podem ser originais ou compatíveis, descartando-se a possibilidade deles serem remanufaturados.**"

Em consulta ao procedimento 0001599-91.2023.6.01.8000 que rege o certame, há, inclusive, cotações de cartuchos originais ou compatíveis.

At.te,

Maria Clara Luna
Pregoeira

De: Diego César Matos

Enviado: terça-feira, 2 de julho de 2024 13:44

Para: Maria Clara Carlos Luna

Cc: semap

Assunto: Re: Impugnação - PE nº 90.004/2024

Boa tarde.

Os itens a serem ofertados (cartuchos de toner) podem ser originais ou compatíveis, descartando-se a possibilidade deles serem remanufaturados.

Prova disso é que a pesquisa de preços realizada para esta licitação foi realizada coletando valores de cartuchos de toner compatíveis (não originais da Samsung, **mas compatíveis** com os modelos de impressora).

Atenciosamente,

Diego Cesar Ribeiro de Matos

Seção de Material e Patrimônio/TRE-AC

(68) 3212-4328

De: Maria Clara Carlos Luna

Enviado: terça-feira, 2 de julho de 2024 14:37

Para: Diego César Matos

Assunto: Enc: Impugnação - PE nº 90.004/2024

Ao setor demandante, para manifestação.

De: MASTER LICITAÇÕES <masterlicitacoes190@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 2 de julho de 2024 12:52

Para: pregoeiro; slc

Assunto: Impugnação - PE nº 90.004/2024

Boa Tarde!

Prezado Pregoeiro e Equipe de Apoio...

Vimos por meio deste e-mail solicitar a impugnação do edital pois os preços estimados orçados por esta administração para os **Cartuchos Originais da Samsung** não estão de acordo com o mercado ferindo o princípio da competitividade.

Solicitamos que seja refeita a pesquisa de mercado para adequarem o preço estimado do instrumento convocatório.

Atenciosamente

MASTER Consultoria em Licitações

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

✓ Operação realizada com sucesso!



[Home](#) > [Quadro informativo](#)

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90004/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

- Avisos (0)
- Impugnações (1)
- Esclarecimentos (0)

03/07/2024 12:42



Boa Tarde!

Prezado Pregoeiro e Equipe de Apoio...

Vimos por meio deste e-mail solicitar a impugnação do edital pois os preços estimados orçados por esta administração para os Cartuchos Originais da Samsung não estão de acordo com o mercado ferindo o princípio da competitividade.

Solicitamos que seja refeita a pesquisa de mercado para adequarem o preço estimado do instrumento convocatório.

Atenciosamente
MASTER Consultoria em Licitações



Sr. Licitante,

Em resposta à Impugnação apresentada, no que se refere à pesquisa de preços do Pregão nº 4/2024, ratifico a manifestação apresentada pelo setor demandante (SEMAP), nos seguintes termos "Os itens a serem ofertados (cartuchos de toner) podem ser originais ou compatíveis, descartando-se a possibilidade deles serem remanufaturados."

Em consulta ao procedimento 0001599-91.2023.6.01.8000 que rege o certame, há, inclusive, cotações de cartuchos originais ou compatíveis.

At.te,

Maria Clara Luna
Pregoeira

Incluir impugnação





PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO N.º 0001599-91.2023.6.01.8000

A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 14.133/21, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação a tabela do item 1.2, entendemos que a coluna “QUANT MÍNIMA FORNECIDA” se refere ao pedido mínimo, se houver pedido, durante a vigência da Ata. Estamos corretos em nosso entendimento?

Piraquara, 26 de Junho de 2024

Marcelo A. Silva

Marcelo Alcântara | 03.983.321/0001-41

ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br

acompanysystem.com.br



Re: Esclarecimento pregão eletrônico 90004/2024

Maria Clara Carlos Luna

sex 05/07/2024 10:38

Para:licita@acompanysystem.com.br <licita@acompanysystem.com.br>;

Cc:slc <slc@tre-ac.jus.br>;

Sr. Licitante,

De início registro que, por alguma razão desconhecida, somente na data de ontem foi recebido o pedido de esclarecimento em anexo, quando da reiteração de seu pedido.

De todo modo, peço desculpas pelo atraso na resposta e esclareço que seu entendimento está correto. Por se tratar o Pregão Eletrônico 4/2024 de Registro de Preços, a quantidade mínima a ser contratada - caso haja contratação - é aquela constante na tabela do item 1.2 do Anexo I do Edital.

At.te,

Maria Clara Luna
Pregoeira

De: licita@acompanysystem.com.br <licita@acompanysystem.com.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de julho de 2024 13:27

Para: pregoeiro

Cc: slc

Assunto: ENC: Esclarecimento pregão eletrônico 90004/2024

Prezados.

Boa tarde.

Ainda não recebemos resposta ao esclarecimento em anexo.

Aguardo breve retorno.

Obrigado.

At.te



Marcelo Alcântara



55+41 3589-3535



55+41 999812205



licita@acompanysystem.com.br



acompanysystem.com.br

De: licita@acompanysystem.com.br <licita@acompanysystem.com.br>

Enviada em: 26 de junho de 2024 08:18

Para: 'pregoeiro@tre-ac.jus.br' <pregoeiro@tre-ac.jus.br>

Cc: 'slc@tre-ac.jus.br' <slc@tre-ac.jus.br>

Assunto: Esclarecimento pregão eletrônico 90004/2024

Prezados.
Bom dia.
Segue em anexo pedido de esclarecimento.
Favor confirmar o recebimento deste.
Obrigado.

At.te



Marcelo Alcântara



55+41 3589-3535



55+41 999812205



licita@acompanysystem.com.br



acompanysystem.com.br

COMPRAS 70002 900042024

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

✓ Operação realizada com sucesso!



X

 > [Quadro informativo](#)

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90004/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (0)	Impugnações (1)	Esclarecimentos (1)
------------	-----------------	---------------------

05/07/2024 13:41



A ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME situada na Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 14.133/21, apresentar a presente:

Com base no Termo de referência do presente edital, solicitamos esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1 – Com relação a tabela do item 1.2, entendemos que a coluna “QUANT MÍNIMA FORNECIDA” se refere ao pedido mínimo, se houver pedido, durante a vigência da Ata. Estamos corretos em nosso entendimento?

Piraquara, 26 de Junho de 2024

Marcelo Alcântara | 03.983.321/0001-41



Sr. Licitante,

Esclareço que seu entendimento está correto. Por se tratar o Pregão Eletrônico 4/2024 de Registro de Preços, a quantidade mínima a ser contratada - caso haja contratação - é aquela constante na tabela do item 1.2 do Anexo I do Edital.

At.te,

Maria Clara Luna
Pregoeira

Incluir esclarecimento

